

RESOLUÇÃO/SEMED N. 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Cedência de Professora do ano de 2022, ser operacionalizado na Rede Municipal de Ensino de Deodópolis MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

CEDER a Servidora Pública Municipal **GISELE CARRARA CRUZ**, matrícula funcional nº 2496-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2022, em conformidade com ofício 090/2021/SEMED, em contrapartida com a servidora **KELITA DO CARMO FERREIRA SILVA**, matrícula funcional nº 114772190-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, sendo a mesma lotada nesta secretaria.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Educação, aos dez dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte dois (2022)

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO